

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - RESOLUÇÃO



Resolução nº 002/2026

EMENTA: “Dispõe sobre a redefinição da remuneração dos Diretores de Comissão Permanente, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa:

CONSIDERANDO a necessidade premente de adequação da estrutura administrativa da Câmara Municipal frente às novas demandas legislativas e ao volume de trabalho das Comissões Permanentes;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo para organizar seu quadro de pessoal e fixar a remuneração de seus servidores, observados os limites legais e orçamentários;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária própria limitada e a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, que a redefinição da remuneração visa equilibrar a responsabilidade do cargo de Diretor de Comissão Permanente com a respectiva contraprestação pecuniária, face à realidade financeira atual da Edilidade;



CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@GMAIL.COM
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3291-2328



RESOLVE,

Art. 1º. Esta Resolução redefine a remuneração dos Diretores de Comissão Permanente do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Fica alterado o teor do *ANEXO II, QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO, I - CARGOS EM COMISSÃO*, no que se refere ao Diretor de Comissão Permanente, passando o quadro ao seguinte conteúdo:

NOMENCLATURA/CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
Diretor de Comissão Permanente	9 (NOVE)	30 horas semanais	R\$ 5.000,00

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução correrão por conta de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições das legislações anteriores que venham a colidir com o texto da presente norma.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, aos 04 de fevereiro de 2026.

Glauber Emanuel Nunes Bezerra

Presidente da Câmara de Vereadores



CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@GMAIL.COM
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3291-2328

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2341



ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO
I - CARGOS EM COMISSÃO

NOMENCLATURA/CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$
Diretor Geral	01 (UM)	30 horas/semana	R\$ 8.000,00
Controlador Interno	01 (UM)	30 horas/semana	R\$ 8.000,00
Diretor (comissão, tesoureiro, informática e processo legislativo)	04 (CINCO)	30 horas/semana	R\$ 8.000,00
Chefe de Gabinete	01 (UM)	30 horas/semana	R\$ 8.000,00
Gerencia de cerimonial	01 (UM)	30 horas/semana	R\$ 4.000,00
Procurador Geral	01 (um)	30 horas/semana	R\$ 8.000,00
Assistente Jurídico	01 (UM)	30 horas/semana	R\$ 6.000,00
Assistente Contábil	01 (UM)	30 horas/semana	R\$ 6.000,00
Assessor de Imprensa	01 (UM)	30 horas/semana	R\$ 4.000,00
Assessor Parlamentar	13 (TREZE)	30 horas/semana	R\$ 4.000,00
Chefia (financeiro e RH, Processo legislativo, Adm. e Patrimonial, comissões controle interno, saúde e segurança do trabalho)	05 (CINCO)	30 horas/semana	R\$ 6.000,00
Relações Públicas	01 (UM)	30 horas/semana	R\$ 4.000,00
Assessor de Assist. Téc. Legislação e Redação	03 (TRÊS)	30 horas/semana	R\$ 4.000,00
Assessor Técnico Administrativo	12 (DOZE)	30 horas/semana	R\$ 4.000,00
Assessor De Diretrizes De Informática	03 (TRÊS)	30 horas/semana	R\$ 4.000,00
Apoio Legislativo	03 (três)	30 horas/semana	R\$ 4.000,00
Diretor de Comissão Permanente	9 (nove)	30 horas/semana	R\$ 5.000,00
Motorista do Gab. do Presidente	2 (duas)	30 horas/semana	R\$ 4.000,00



CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@GMAIL.COM
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3291-2328

Publicado por:
GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA
Código Identificador: 24706816